

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00232.000529/2024-85

Unidade Gestora: Departamento de Informática

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N º 17/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL E A TIM S/A.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.875.295/0001-38, com sede no SCLN Quadra 304 Bloco E Lote 09 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.736-550, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do seu Presidente, **Dr. Elissandro Noronha dos Santos**, brasileiro, Enfermeiro, portador do registro Coren-DF nº 135645-ENF e do CPF nº 037.605.956-77, e da sua Tesoureira, Sra. **Sra. Valda Maria Costa Fumeiro**, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora registro Coren-DF nº 85107-TEC, CPF nº 524.169.331-91, vem apostilar o Contrato nº 17/2024, celebrado com a **TIM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, estabelecida à Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-057, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Sr. Umberto Napolitano**, CPF nº 719.778.641-04 e o **Sra. Monique Ibrahim Martins Leão**, CPF nº 080.761.007-04 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, em vista o constante e decidido no Processo Administrativo SEI nº 00232.000529/2024-85, resolvem, celebrar o presente termo de apostilamento de acordo com as condições expressas nas cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste do preço originalmente contratado com a execução do Contrato nº 17/2024, motivado por solicitação da empresa, em razão do reajuste de 4,66% correspondente a variação do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) e previsão contratual.

1.2. O presente instrumento está amparado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

2. DO REAJUSTE

2.1. O Contrato nº 17/2024 será reajustado em 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento) do seu valor, o que ensejará um aumento no valor global do contrato de R\$ 6.479,92 (seis mil,

quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 173.817,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e dezessete reais) para R\$ 180.296,92 (cento e oitenta mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global da contratação é de R\$ 180.296,92 (cento e oitenta mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), a partir de 11/12/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao fornecimento de que trata o objeto são garantidos pela rubrica 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 – Serviço de Telefonia, Nota de Empenho nº 342, de 28/11/2025.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Todas as demais cláusulas do contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo de Apostilamento, ratificadas.

6. DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões oriundas do presente termo aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2025

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDENTE - Dr. ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

TESOUREIRA - Sra. VALDA MARIA COSTA FUMEIRO

TIM S/A

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA - Sr. UMBERTO NAPOLITANO

TIM S/A

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA - Sra. MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEAO



Documento assinado eletronicamente por **VALDA MARIA COSTA FUMEIRO - Coren-DF 85.107-TE, Tesoureira(a)**, em 10/12/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 10/12/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Umberto Napolitano, Usuário Externo**, em 17/12/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Ibrahim Martins Leao, Usuário Externo**, em 17/12/2025, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1303481** e o código CRC **6B221127**.

SCLN, Quadra 304 Norte, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF
CEP 70736-550 Telefone:
- www.coren-df.gov.br

Referência: Processo nº 00232.000529/2024-85

SEI nº 1303481